

República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

Deliberação n.º 06/2019

De 27 de Dezembro

Tendo recebido os requerimentos dos Venerandos Juízes Conselheiros Mateus da Cecília Feniassa Saize e Albano Macie, para efeitos de autorização para a realização de actividades de docente na Universidade Eduardo Mondlane (UEM) e no Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM), desde que tais actividades não interfiram com o decurso normal do funcionamento deste Órgão de Soberania, o Conselho Constitucional delibera:

Único: autorizar, ao abrigo do artigo 242 da Constituição, os requerentes a realizar as actividades ora requeridas.

Maputo, 27 de Dezembro de 2019

Lúcia da Luz Ribeiro _____

Manuel Henrique Franque _____

Domingos Hermínio Cintura _____

Mateus da Cecília Feniassa Saize _____

Ozias Pondja _____

Albano Macie _____